



Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO T Mc I

PORTARIA N. 05, DE 06 DE MAIO DE 2025

INSTITUI E AUTORIZA A DIVULGAÇÃO DA VERSÃO 1.1 DOS MAPEAMENTOS E MANUAIS DA ÁREA DE ARRECADAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP – IPREM.

O Superintendente do **Instituto de Previdência Municipal de Buritama - IPREM**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015;

CONSIDERANDO a aprovação da alteração da versão 1.0 dos “Mapeamentos e Manuais da Área de Arrecadação do IPREM” através da ata nº 04, de 30 de abril de 2025 do Conselho Deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a emissão dos mapeamentos e manuais da área de arrecadação do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM na versão 1.1, cujo conteúdo será publicado no endereço eletrônico oficial do Regime Próprio de Buritama na rede mundial de computadores - Internet, terá vigência a partir da entrada em vigor desta Portaria e será composta de:

I – Mapeamento e manual de cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo;

II – Mapeamento e manual de cobrança de débitos dos servidores licenciados;

III – Mapeamento e manual de cobrança de débitos dos servidores cedidos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO T Mc I

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, aos seis (6) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Heverton Candido de Paiva

Superintendente

Luciana Marçal

Responsável pela Secretaria